



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

Ano de referência: 2025

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano, CEP 49503-102
Tel: (79) 3431-8679 - email: itabaianasocial@hotmail.com

SUMÁRIO

SERVIÇOS	3
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3
<i>CRAS - Centro de Referência de Assistência Social</i>	3
<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	5
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7
<i>CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social</i>	7
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	9
<i>Casa Lar (Unidade de Acolhimento)</i>	9
PROGRAMAS	12
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	12
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	14
BENEFÍCIOS SOCIAIS	16
PLANTÃO SOCIAL	16
COORDENADORIAS VINCULADAS	18
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	18
COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER.....	20
CONTROLE SOCIAL	22
GESTÃO FINANCEIRA	23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	23
RECURSOS HUMANOS	25
ANEXOS	
AÇÕES E DELIBERAÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA-SE DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA	
PLANILHA DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE REFERÊNCIA	
FOTOGRAFIAS DE AÇÕES DE ATIVIDADES REALIZADAS	



SERVIÇOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

I. Unidades e endereços:

- **CRAS I – Ana Lúcia Batista Mota**
Endereço: Rua Laurentino Alves dos Santos, 286, Bairro Porto
- **CRAS II – Márcia Aparecida dos Santos**
Endereço: Rua C, 136, Conjunto Francisco Teles de Mendonça, Bairro São Cristóvão

II. Objetivo

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vivem situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

III. Ingresso e saída de usuários do PAIF

- **Ingresso:** encaminhados de outras unidades, demanda espontânea, encaminhado pelo sistema de garantia de direitos, busca ativa e identificação através da equipe de referência.
- **Saída:** abandono ou desistência do usuário, mudança de residência, tratamento ou problemas de saúde, falecimento e demanda específica ou pontual atendida.

IV. Outras Políticas Públicas ou Setoriais em que os usuários são atendidos

- Acompanhamento de saúde
- Tratamento de alcoolismo/drogadição
- Atendimento psiquiátrico/psicológico/ CAPS
- Fonoaudiólogo/ fisioterapia/ odontologia
- Inseridos em atividades físicas, esportivas
- Inseridos em atividades culturais, oficinas

V. Atividades coletivas realizadas

- Socioeducativas (Palestras, reuniões e debates)
- Eventos (festas, passeios e campanhas)

VI. Atividades individuais realizadas com usuários e/ou famílias

- Atendimento com Monitor
- Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicólogo)
- Visitas/entrevistas domiciliares
- Encaminhamentos à Rede Socioassistencial
- Encaminhamentos a outras políticas públicas
- Benefícios eventuais (cesta de alimentos e kit de gestante)
- Serviço de limpeza de fossa séptica
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos (doação simultânea de alimentos da agricultura familiar)

VII. Usuários e suas famílias são acompanhadas e encaminhadas pelos seguintes serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social:

- SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (CREAS)
- Serviço de Acolhimento (Casa Lar)

VIII. Reuniões realizadas e capacitações técnicas.

- Reuniões com: gestores; equipes dos Serviços; rede socioassistencial; demais políticas e parceiros (intersectoriais); Sistema de Garantia de Direitos; departamento da sede.
- Capacitações (online, presencial e híbrida): promovidas pelo Governo Federal e Estadual.



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

I. Definição

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma ação da Assistência Social que promove atividades coletivas para fortalecer relações familiares e comunitárias, prevenir situações de risco social e ampliar o acesso a direitos. Ele integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atende diferentes faixas etárias: crianças (6 a 14 anos), adolescentes (15 a 17 anos) e idosos (acima de 60 anos).

II. Objetivo

Fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular a convivência e prevenir situações de isolamento ou vulnerabilidade social.

III. Localidades de execução do SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é desenvolvido tanto na zona urbana quanto na zona rural de Itabaiana, abrangendo bairros e povoados. As atividades acontecem em escolas, associações de moradores, imóveis destinados especificamente para esse fim e também na Associação Atlética de Itabaiana.

Na zona urbana, o SCFV está presente nos seguintes bairros: Dr. José Milton Machado, Queimadas, São Cristóvão, Porto, Miguel Teles de Mendonça, Bananeiras, Centro, Rotary Club de Itabaiana.

Na zona rural, o serviço é executado nos povoados: Terra Dura, Bom Jardim, Pé do Veado, Taboca, Carrilho, Roncador e Riacho Doce.

IV. Perfil dos usuários atendidos no SCFV (*cada usuário pode ter mais de um perfil)

- Adolescentes gestantes
- Crianças e adolescentes sob medida protetiva (acolhimento institucional)
- Defasagem escolar
- Em cumprimento ou egressos das MSE – Medidas Socioeducativas
- Trabalho Infantil
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

- Idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social
- Pessoas com deficiência
- Situação de extrema pobreza e insegurança social

V. Ingresso e saída de usuários do SCFV.

- **Ingresso:** encaminhados de outras políticas setoriais, demanda espontânea, encaminhado pelo CREAS e Casa Lar, busca ativa e identificação através da equipe de referência.
- **Saída:** abandono ou desistência do usuário, mudança de município, falecimento e fora das faixas etárias atendidas pelo município.

VI. Atividades coletivas realizadas.

- Socioeducativas (Palestras, reuniões e debates)
- Atendimento social coletivo
- Atividades externas e de inclusão social (passeios e eventos/campanhas)

VII. Oficinas coletivas realizadas

- Artesanato
- Atividades físicas/esportivas
- Capoeira
- Dança
- Música (percussão, marcial e flauta doce)
- Preparação para o mundo do trabalho
- Teatro

VIII. Reuniões realizadas e capacitações técnicas.

- Reuniões com: gestores; equipes dos Serviços; rede socioassistencial; demais políticas e parceiros (intersetoriais); Sistema de Garantia de Direitos; departamento da sede.
- Capacitações (online, presencial e híbrida): promovidas pelo Governo Federal e Estadual.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

I. Unidade e endereço:

- **CREAS – José Airton Almeida Maciel**

Endereço: Rua Josefa Santana Monteiro, 461, Lot. Paraíso da Serra, B. Oviedo Teixeira

II. Objetivo

O objetivo do CREAS é oferecer atendimento especializado a pessoas e famílias que vivenciam situações de violação de direitos. Ele atua como um espaço de referência dentro da Assistência Social, voltado para casos de maior complexidade, como violência doméstica, abuso sexual, negligência, abandono, exploração de crianças e adolescentes, maus-tratos a idosos ou pessoas com deficiência, além de situações de rua.

Mais do que apenas acolher, o CREAS busca **proteger e reconstruir vínculos familiares e comunitários**, garantindo que os indivíduos tenham acesso a seus direitos e possam superar contextos de risco. Para isso, disponibiliza acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos para outros serviços da rede de proteção.

III. Origem da demanda

- Espontânea
- Encaminhada (PSB, área da Saúde, área da Educação, outras políticas setoriais, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público, Defensoria, Delegacia da Mulher, Cadastro Único);
- Denúncia
- Disque 100 ou 180
- Planejada pela equipe

IV. Perfil de pessoas abordadas pela equipe do serviço de abordagem

Crianças, adolescentes, jovens e adultos do sexo masculino e feminino.

V. Medidas Socioeducativas – MSE (*um usuário pode estar em mais de uma MSE)

- Liberdade Assistida (LA) – Responsabiliza adolescentes por atos infracionais, promover sua integração social e garantir direitos, com foco pedagógico.
- Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) – Responsabilizar adolescentes por atos infracionais através de tarefas gratuitas de interesse geral sem privar a liberdade, com foco na reparação de dano.

VI. Violências ou violações detectadas nos atendimentos psicossociais realizadas através do PAEFI (*Um usuário pode sofrer mais de um tipo de violência/violação)

- Situação de rua no município
- Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 14 anos)
- Adolescentes em situação de trabalho irregular (acima de 14 anos)
- Exploração sexual
- Crianças e adolescentes em situação de abuso sexual
- Situação de negligência
- Situação de abandono
- Situação de violência física e/ou psicológica

VII. Ações realizadas com vista à inserção em serviços

- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos à rede socioassistencial
- Contato com a rede intersetorial
- Contato com a família
- Reuniões para discussão de casos
- Atendimento com Monitor e/ou Técnico (Assistente Social e/ou Psicólogo)
- Encaminhamentos a outras políticas públicas
- Concessão de benefícios eventuais
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos (doação simultânea de alimentos da agricultura familiar)

VIII. Reuniões realizadas e capacitações técnicas.

- Reuniões com: gestores; equipes dos Serviços; rede socioassistencial; demais políticas e parceiros (intersetoriais); Sistema de Garantia de Direitos; departamento da sede.
- Capacitações (online, presencial e híbrida): promovidas pelo Governo Federal e Estadual.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ***Casa Lar (Unidade de Acolhimento)***

I. Unidade e endereço:

- **Casa Lar “Esperança”**

Endereço: Rua Pedro Pereira de Andrade, 284, Bairro Rotary Club de Itabaiana

II. Objetivo

Uma Casa Lar tem como objetivo acolher temporariamente crianças e adolescentes afastados de suas famílias por decisão judicial, garantindo proteção integral em um ambiente semelhante ao familiar. Ela busca oferecer moradia, alimentação, cuidado e acompanhamento psicossocial, promovendo o desenvolvimento saudável e preparando para a reintegração familiar ou adoção, sempre com foco na proteção e no respeito aos direitos.

III. Motivos da entrada de novas crianças/adolescentes no ano de referência

- Negligência
- Abandono
- Maus tratos
- Situação de rua
- Violência doméstica
- Abuso Sexual
- Drogas

IV. Motivos da entrada de novas crianças/adolescentes

- Juizado da infância e juventude
- Ministério Público
- Conselho Tutelar
- Outra unidade de acolhimento

V. Motivos da saída de crianças/adolescentes

- Encaminhado para família extensiva
- Encaminhado para outra unidade de acolhimento

- Encaminhado para adoção
- Encaminhado para família substituta
- Retorno ao convívio familiar

VI. Políticas públicas e setoriais às quais os usuários são encaminhados (*Os usuários podem ser atendidos por uma ou mais política pública)

- Acompanhamento de saúde
- Atendimento psiquiátrico/psicológico/ CAPS
- Atendimento de especialista (fonoaudiólogo, fisioterapia, odontologia, etc.)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Atividades físicas, esportivas, culturais e outras oficinas)

VII. Trabalhos com famílias dos usuários (atividades coletivas)

- Palestras, reuniões e debates
- Atendimento social
- Participação em eventos (campanhas e passeios)

VIII. Atividades individuais realizadas com usuários e/ou famílias

- Atendimento com Monitor
- Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicólogo)
- Visitas/entrevistas domiciliares
- Encaminhamentos à Rede Socioassistencial
- Encaminhamentos a outras políticas públicas

IX. Usuários e suas famílias são acompanhadas e encaminhadas pelos seguintes serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social:

- SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (CREAS)
- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (CRAS)
- Serviço de Acolhimento (Casa Lar)
- Programa Criança Feliz
- Creche

X. Reuniões realizadas e capacitações técnicas.

- Reuniões com: gestores; equipes dos Serviços; rede socioassistencial; demais políticas e parceiros (intersetoriais); Sistema de Garantia de Direitos; departamento da sede.
- Capacitações (online, presencial e híbrida): promovidas pelo Governo Federal e Estadual.



PROGRAMAS

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

I. Unidade e endereço:

- **Setor de Cadastro Único e Bolsa Família**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano

II. Objetivo

O Programa Bolsa Família tem como objetivo central reduzir a pobreza e a desigualdade social por meio da transferência direta de renda às famílias em situação de vulnerabilidade. Além de garantir recursos mínimos para alimentação e sobrevivência, o programa busca promover a inclusão social, estimulando o acesso à saúde e à educação, de modo a romper o ciclo intergeracional da pobreza e ampliar oportunidades de cidadania.

Já o Cadastro Único tem como objetivo é organizar informações socioeconômicas que permitem ao governo conhecer melhor essa população e direcionar políticas públicas de forma mais eficaz. Ele é a porta de entrada para diversos benefícios sociais, incluindo o Bolsa Família, e possibilita que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a programas que asseguram direitos básicos e melhoram sua qualidade de vida.

III. Atendimentos

- Atendimentos individualizados para cadastros (atualização, cadastro novo e orientações)
- Emissão de carteiras interestaduais (Passe Livre Nacional)

IV. Famílias Beneficiárias que pertencem ao grupo denominados prioritários incluídas no Cadastro Único

- Famílias com pessoas libertas de situação análoga à trabalho escravo
- Famílias com pessoas catadoras de material reciclável
- Famílias com agricultura familiar
- Famílias em situação de rua
- Famílias com pessoas em situação de trabalho infantil

V. Total de famílias no Cadastro Único

Atualmente, o município conta com 26.449 famílias inseridas no Cadastro Único. Dentre elas, 12.531 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Do total, 11.034 famílias encontram-se em situação de pobreza, enquanto 7.060 são classificadas como de baixa renda, reforçando a importância das políticas públicas voltadas para esse público. Além disso, 8.355 famílias possuem renda acima de meio salário mínimo per capita, mas mantêm o cadastro atualizado, assegurando a possibilidade de acesso a outros benefícios e serviços conforme suas necessidades.

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	2.195	51,37%	2.078	48,63%	4.273	7,24%
Entre 5 a 6	1.105	52,10%	1.016	47,90%	2.121	3,59%
Entre 7 a 15	5.102	51,70%	4.767	48,30%	9.869	16,71%
Entre 16 a 17	1.251	52,02%	1.154	47,98%	2.405	4,07%
Entre 18 a 24	2.960	45,26%	3.580	54,74%	6.540	11,08%
Entre 25 a 34	2.831	33,44%	5.635	66,56%	8.466	14,34%
Entre 35 a 39	1.224	30,09%	2.844	69,91%	4.068	6,89%
Entre 40 a 44	1.396	32,51%	2.898	67,49%	4.294	7,27%
Entre 45 a 49	1.380	34,11%	2.666	65,89%	4.046	6,85%
Entre 50 a 54	1.370	38,54%	2.185	61,46%	3.555	6,02%
Entre 55 a 59	1.301	42,13%	1.787	57,87%	3.088	5,23%
Entre 60 a 64	986	43,36%	1.288	56,64%	2.274	3,85%
Maior que 65	1.755	43,35%	2.293	56,65%	4.048	6,86%
Total	24.856	42,10%	34.191	57,90%	59.047	100,00%

Figura 1 - Faixa Etária dos Beneficiários do Programa Bolsa Família (fonte: Bolsa Família e Cadastro Único no seu município)

IX. Reuniões realizadas e capacitações técnicas.

- Reuniões com: gestores; equipes dos Serviços; rede socioassistencial; demais políticas e parceiros (intersetoriais); Sistema de Garantia de Direitos; departamento da sede.
- Capacitações (online, presencial e híbrida): promovidas pelo Governo Federal e Estadual.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

I. Definição

Criado em 2016 pelo Governo Federal, o Programa Criança Feliz (PCF) é uma iniciativa da Assistência Social voltada para gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único.

II. Objetivo

O Programa Criança Feliz tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Para isso, realiza visitas domiciliares que orientam as famílias sobre cuidados, saúde, alimentação e estímulos adequados ao crescimento.

III. Unidades de referência e execução do PCF

O Programa Criança Feliz (PCF) é desenvolvido em articulação com os CRAS I e CRAS II, contando com equipes específicas em cada unidade. Cada equipe é composta por um supervisor responsável pela coordenação das atividades e por seis visitantes, que realizam as visitas domiciliares e acompanham diretamente as famílias beneficiárias. Essa estrutura garante a organização do trabalho e a cobertura adequada das áreas atendidas, assegurando que o programa alcance seu objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer os vínculos familiares.



Figura 2 - Visitas realizadas - Ref. dezembro/2025 (Fonte: ePCF)

IV. Motivos de saída

- Usuários que não fazem mais perfil do programa
- Mudança de residência

V. Encaminhamentos dos usuários para outras políticas públicas setoriais

- Saúde;
- Tratamento de alcoolismo/drogadição
- Atendimento psiquiátrico/psicológico/CAPS
- Atendimento fonoaudiólogo/fisioterápico/odontológico
- Inseridos em atividades físicas/esportivas
- Inseridos em atividades culturais e/ou oficinas

VI. Atividades coletivas realizadas

- Socioeducativas (Palestras, reuniões e debates)
- Eventos (festas, passeios e campanhas)

VII. Atividades individuais realizadas com usuários e/ou famílias

- Atendimento com Monitor
- Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicólogo)
- Visitas/entrevistas domiciliares
- Encaminhamentos à Rede Socioassistencial
- Encaminhamentos a outras políticas públicas
- Benefícios eventuais (cesta de alimentos e kit de gestante)
- Serviço de limpeza de fossa séptica
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos (doação simultânea de alimentos da agricultura familiar)

XI. Usuários e suas famílias são acompanhadas e encaminhadas pelos seguintes serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social:

- SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (CREAS)
- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (CRAS)
- Serviço de Acolhimento (Casa Lar)

BENEFÍCIOS SOCIAIS

PLANTÃO SOCIAL

I. Unidade e endereço:

- **Plantão Social**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano

II. Definição

O plantão social é um meio pelo qual ocorre a triagem e seleção de demandas para a inclusão de atendimentos sociais, que tem por objetivo atender emergencialmente às famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social, orientando-as e encaminhando-as para a rede socioassistencial e outras políticas públicas, quando necessário.

III. Principais demandas

Ao longo do ano, diversas demandas são registradas e atendidas pela Assistência Social, abrangendo diferentes tipos de apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Entre elas, destacam-se:

a) Auxílios emergenciais e de subsistência

- Auxílio Alimentação (cesta básica)
- Auxílio Financeiro para alimentação e estadia fora do estado
- Auxílio Funeral (urna funerária e/ou traslado)

b) Auxílios relacionados à moradia

- Aluguel Social
- Pagamento de fatura de água
- Pagamento de fatura de energia elétrica
- Gás de cozinha

c) Documentação e benefícios sociais

- Cadastro para Passe Livre para Pessoa com Deficiência (PCD)
- Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

- Carteira Intermunicipal (CEAC)
- Certidões (Nascimento, Casamento, Inteiro Teor) para atualização do CadÚnico
- Certidões de emolumentos emitidas em cartórios locais e de outros municípios

d) Serviços complementares e visitas domiciliares

- Limpeza de fossa
- Visitas domiciliares em parceria com a Defesa Civil
- Visitas para avaliação de pedido de licença de servidor público municipal por motivo de doença
- Visitas para informações e orientações a usuários
- Visitas para validação do Cartão Mais Inclusão (CMAIS)

IV. Encaminhamentos realizados

No âmbito da Assistência Social, os encaminhamentos foram direcionados para o Cadastro Único, CRAS, CREAS, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC).

Na área da saúde e apoio psicossocial, houve encaminhamentos para o CAPS e para a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acompanhamento clínico e terapêutico.

Quanto à educação e cidadania, os encaminhamentos foram feitos para a Secretaria de Educação, Departamento de Grupos Vulneráveis, Conselho Tutelar e Juizado da Infância e da Juventude, fortalecendo a proteção de crianças e adolescentes.

Também foram realizados encaminhamentos para serviços de documentação e cidadania, como o CEAC (Aracaju e Itabaiana), Junta Militar, Previdência Social e Ministério Público, assegurando acesso a direitos civis e previdenciários.

Por fim, houve encaminhamentos para a Secretaria de Obras, em situações que demandaram suporte estrutural e melhorias em condições de moradia.

COORDENADORIAS VINCULADAS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

I. Unidade e endereço:

- **Defesa Civil**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano

II. Definição

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é o órgão responsável por coordenar um conjunto de ações de preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres. As ações de recuperação são destinadas a tentar restabelecer o cenário destruído pelo desastre, por exemplo, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens e concessão de auxílio moradia (aluguel social).

III. Principais atividades

- Entrevistas de conscientização
- Vistorias de imóveis e vias em situações de risco
- Vistorias para eventos públicos e particulares
- Solicitação de limpeza nas redes de micro e macrodrenagem
- Intervenções para ruptura de situações de risco
- Solicitação de reformas estruturais
- Visita técnica
- Capacitações e cursos

IV. Declarações adicionais

A Defesa Civil Municipal, em parceria com os CRAS I, CRAS II e do Plantão Social, realizou visitas domiciliares às famílias em situação de vulnerabilidade social, com finalidade de encaminhar os beneficiários ao Auxílio Moradia, modalidade prevista na Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 1794, de 19/09/2014. O objetivo foi assegurar melhores condições de vida às famílias que sofreram perdas e danos em seus imóveis em decorrência de calamidades públicas ou que se encontram em situação de rua, garantindo a efetividade da política de proteção social no município.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

I. Unidade e endereço:

- **Setor de Habitação**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano

II. Definição

A Coordenadoria Municipal de Habitação é o órgão responsável por administrar as ações do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Itabaiana/SE, desde o recolhimento e preenchimento de formulários de inscrição à entrega das unidades habitacionais aos beneficiários contemplados.

III. Principais atividades executadas

- Acompanhamento técnico durante vistorias nos imóveis
- Atendimento público aos beneficiários, bem como a população em geral para esclarecimento de dúvidas acerca do Programa Minha Casa, Minha Vida
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial e outras políticas públicas
- Entrevistas em veículos de comunicação
- Realização de cadastro público para novos empreendimentos
- Realização de visitas domiciliares aos beneficiários e/ou candidatos a beneficiários
- Redirecionamento das ações
- Reuniões com a equipe da Caixa Econômica Federal
- Reuniões com os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida
- Reuniões com outros departamentos da prefeitura
- Reuniões Intersetoriais



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

I. Unidade e endereço:

- **CRAM – Vesta Maria de Gois**
Endereço: Rua Antônio Dutra, 222, Centro

II. Definição

A CMPPM e o CRAM do município de Itabaiana/SE são estruturas essenciais do “Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, uma vez que visam promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico), no âmbito de orientação e informação à mulher em situação de violência. Exercem o papel de articulador dos serviços e organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social em função da violência de gênero.

III. Principais atividades executadas

- Acolhimento de mulheres encaminhadas pela Rede ou de demanda espontânea
- Acompanhamento técnico durante vistorias nos imóveis
- Articulação com a Rede de Atendimento à Mulher
- Articulação com a Rede Socioassistencial
- Atendimento e cadastro para o Cartão Mais Mulher
- Atendimento público aos beneficiários, bem como a população em geral para
- Campanhas executadas
- Concessão de benefícios eventuais
- Execução de Projetos
- Orientação psicossocial e/ou jurídica
- Palestras ministradas
- Participação em eventos promovidos pela rede pública
- Participação em eventos promovidos pelo Sistema de Garantia de Direitos
- Reunião com o Sistema de Garantia de Direitos (MP, Delegacia, Conselho...)
- Reunião de planejamento
- Visitas domiciliares

IV. Encaminhamentos realizados aos setores

- Conselho Tutelar
- CRAS
- CREAS
- Plantão Social
- Programa Criança Feliz
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Setor de Cadastro Único
- Setor de Habitação
- Sistema de Garantia de Direitos



CONTROLE SOCIAL

I. Unidade e endereço:

- **Controle Social - Conselhos Municipais**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano

II. Definição

O controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representa o espaço de participação da sociedade na gestão das políticas públicas. Trata-se de um mecanismo pelo qual os cidadãos acompanham, fiscalizam e influenciam as ações do poder público e das instituições, garantindo que os serviços e benefícios sejam ofertados de forma justa e transparente.

Esse processo ocorre de maneira organizada, por meio de conselhos e instâncias de participação, onde a sociedade exerce seu papel de controle sobre decisões, políticas e recursos. Assim, assegura-se a transparência, a responsabilidade e a participação democrática, fortalecendo a efetividade das políticas de assistência social e promovendo a cidadania ativa.

III. Conselho Municipais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal da Pessoa idosa
- Conselho municipal da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



GESTÃO FINANCEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. Unidade e endereço:

- **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784, Bairro Serrano

II. Definição

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Itabaiana/SE recebe repasses regulares do SUAS vias modalidade “fundo a fundo”, com execução e prestação de contas supervisionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os relatórios mais recentes mostram repasses até 2024, atualizados em maio de 2025, e seguem a lógica de financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

III. Receitas, despesas e saldos

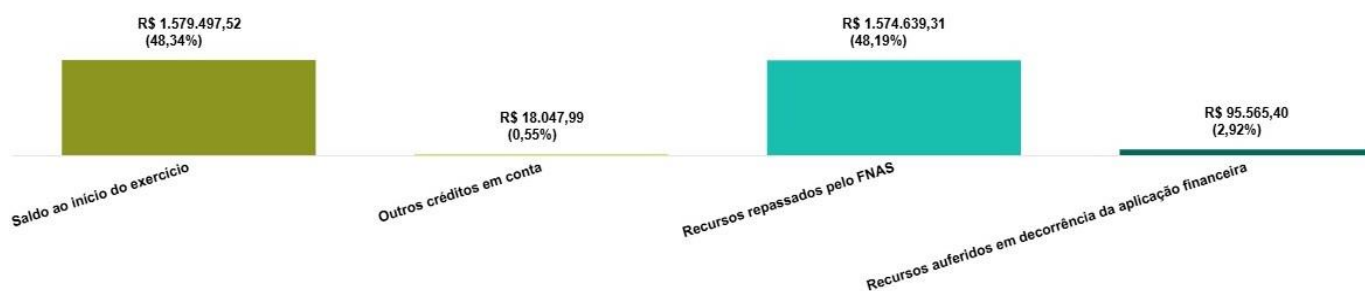


Figura 3 - Receita total do cofinanciamento federal - Ano 2025 (Fonte: AgilizaSUAS)



Relatório de gestão anual 2025 das atividades promovidas/desenvolvidas pela
Secretaria de Desenvolvimento Social no âmbito do SUAS

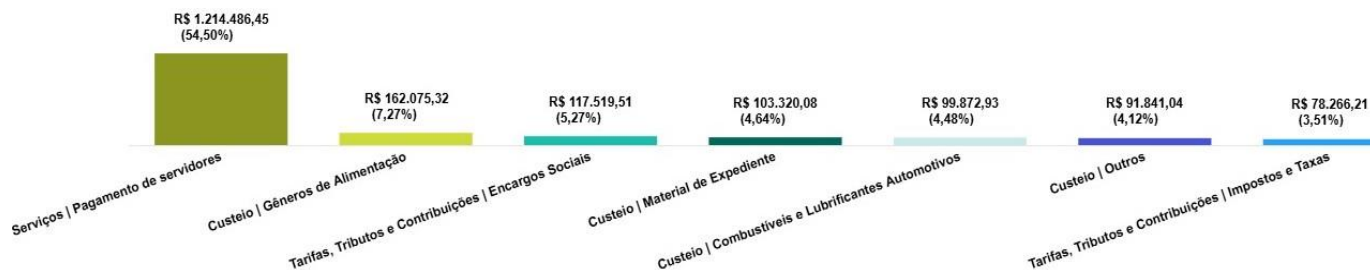


Figura 4 - Despesa total com o cofinanciamento federal - Ano 2025 (Fonte: AgilizaSUAS)

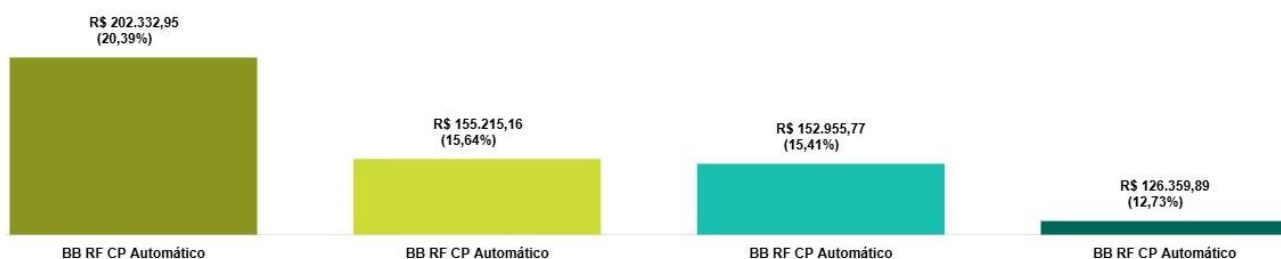


Figura 5 - Saldo disponível em dezembro 2025 (Fonte: Agiliza SUAS)

IV. Transferências por emendas parlamentares

Receitas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Saldo ao início do exercício	1.579.497,52	48,34
Outros créditos em conta	18.047,99	0,55
Recursos repassados pelo FNAS	1.574.639,31	48,19
Recursos auferidos em decorrência da aplicação financeira	95.565,40	2,92
Receita total	3.267.750,22	100,00

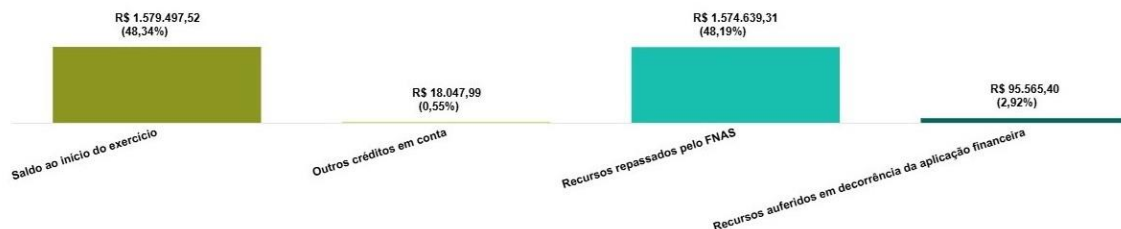


Figura 6 - Transferências de emendas parlamentares (Fonte: EstruturaSUAS)

RECURSOS HUMANOS

I. Importância dos recursos humanos do SUAS

São fundamentais porque garantem a qualidade, continuidade e efetividade dos serviços socioassistenciais, além de assegurar a valorização e capacitação dos trabalhadores que atuam diretamente com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, de acordo com os seguintes pontos:

a) Estruturação da Política de Assistência Social

- Base normativa: A NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos) define diretrizes para gestão de pessoal no Sistema Único de Assistência Social.
- Finalidade: Consolidar a Assistência Social como política pública e assegurar que os serviços sejam prestados com qualidade e equidade.

b) Garantia da Qualidade dos Serviços

- Equipes de referência: O SUAS depende de equipes multiprofissionais (assistentes sociais, psicólogos, educadores, gestores) para atender às demandas complexas da população.
- Capacitação contínua: A formação permanente dos trabalhadores é essencial para lidar com situações de vulnerabilidade social, pobreza e violação de direitos.

c) Valorização e Condições de Trabalho

- Carreira e remuneração: A NOB-RH/SUAS prevê planos de carreira e salários, buscando reduzir a rotatividade e fortalecer vínculos profissionais.
- Reconhecimento social: A valorização dos trabalhadores contribui para maior comprometimento e qualidade na execução das políticas.

d) Participação Social e Gestão Democrática

- Gestão do trabalho: A organização dos recursos humanos é estratégica para garantir a participação social na implementação das políticas.

- Controle social: Trabalhadores do SUAS também atuam como mediadores entre usuários e instâncias de controle social, fortalecendo a democracia participativa.

II. Vinculação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Tutelar contam com um quadro de **164 servidores**, distribuídos em diferentes vínculos empregatícios e lotados nas unidades de atendimento socioassistencial. Entre eles, estão:

Tabela 1 - Divisão de servidores por vínculos

Vínculo	Quantidade
Efetivos/Estatutários	41
Contratados por processo seletivo	70
Comissionados	48
Eletivos	5

Esses profissionais desempenham suas funções em diversos equipamentos e serviços da rede socioassistencial, como os **CRAS I e II, CREAS, Casa Lar**, sede da Secretaria e suas subdivisões, incluindo programas e coordenações específicas como **Bolsa Família, Criança Feliz, Plantão Social** e demais coordenadorias.

A composição da equipe reflete a diversidade de vínculos e funções necessárias para assegurar o funcionamento das políticas públicas de assistência social, garantindo atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecendo a rede de proteção social no município.



ANEXO

COFINANCIAMENTO

ESTADUAL



Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Assistência Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Unico da Assistência Social - ANO 2025

I - Dados Cadastrais

1. Órgão Concedente

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania				CNPJ Nº 13.128.798/0013-37 Nível Gestão: Estadual	
Endereço: Avenida Hermes Fontes, Bairro Luzia	Número: 2120	Cidade: Aracaju	UF: SE	CEP: 49045-860	
Telefone: (79) 3179-7676	E-mail: gabinete@seasc.se.gov.br				
Responsável: Erica Lima Cavalcante Mitidieri	CPF: xxx.373.105-xx	RG: 1108908	Expedidor: SSP/SE		
Endereço: Rua Delmiro Gouveia, Corao do Melo	Número: 905	Cidade: Aracaju	UF: SE	CEP:	
Telefone: (79) 3179-7676	E-mail: erica.mitidieri@governo.se.gov.br				
Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS				CNPJ Nº 09.354.451/0001-00	

02. Órgão Proponente

Prefeitura: ITABAIANA

CNPJ Nº 14.745.480/0001-24
Nível Gestão:

Endereço: PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Número: 12,00

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500-223

Telefone: 9628-3565

Fax:

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com

Responsável: ADAILTON RESENDE SOUSA

CPF: 357.737.905-72

RG: 782036

Expedidor: SSP/SE

Endereço: RUA GENERAL VALADÃO

Número: 76,00

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500-256

Telefone:

Fax:

E-mail: adailtonsocial@hotmail.com

03. Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social - SMAS

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº 14.745.480/0001-24

Endereço: RUA CECÍLIA VIEIRA SANTOS

Número: 784,00

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49503-102

Telefone: 7934318679

Fax:

E-mail: Itabaianasocial@hotmail.com

Gestor: OSANIR DOS SANTOS COSTA

CPF: 516.511.575-53

RG: 1095214

Expedidor: SSP/SE

Endereço:

Número: 53,00

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500-478

Telefone:

Fax: (79) 99628-3565

E-mail: Itabaianasocial@hotmail.com

04. Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:

Número: 784,00

Cidade: Itabalana

UF: SE

CEP: 49503-102

Telefone: (79) 34318-679

Fax:

E-mail: cmas@itabalana.se.gov.br

II - Previsão de Atendimento Físico

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Assistência Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Unico da Assistência Social - ANO 2025

Nível Proteção	Piso Proteção Social	Capacidade de Atendimento	Adesão	Público
Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Bloco da Proteção Social Básica	1.050	1.050	SCFV
		5.000	5.000	PAIF
Serviços Específicos de Proteção Social Especial	Bloco da Proteção Social De Média Complexidade	50	50	PAEFI
		0	0	CENTRO DIA
		40	40	LA & PSC
	Bloco da Proteção Social De Alta Complexidade	10	10	Criança e Adolescente
Benefícios Eventuais	Benefícios Eventuais	0	100	Calamidade
		0	100	Mortalidade
		0	100	Natalidade
		0	100	Vulnerabilidade
IGD/SUAS	IGS/SUAS	0	100	IGD/SUAS

III - Previsão de Financeira

Nível Proteção	Piso Proteção Social	A Ser Transferido Pelo FEAS
Proteção Social Básica	Bloco da Proteção Social Básica	166.200,00
Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	Bloco da Proteção Social De Média Complexidade	37.200,00
	Bloco da Proteção Social De Alta Complexidade	51.480,00
Benefícios Eventuais	Benefícios Eventuais	90.000,00
IGD/SUAS	IGD/SUAS	171.999,96
Total a Ser Transferido		516.879,96

IV - Resumo Executivo

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência
Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Unico da Assistência
Social - ANO 2025

1. Valor do FEAS A SER REPASSADO PARA O FMAS

1.1 - Proteção Social Básica	166.200,00
1.2 Proteção Social Especial	88.680,00
1.3 Benefícios Eventuais	90.000,00
1.4 IGD/SUAS	171.999,96

2. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DESTINADO AO FMAS

2.1 - Proteção Social Básica	587.100,00
2.2 Proteção Social Especial	382.400,00
2.3 Benefícios Eventuais	2.270.514,00
2.4 IGD/SUAS	0

3. VALOR TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 - Proteção Social Básica (1.1 + 2.1)	753.300,00
3.2 Proteção Social Especial (1.2 + 2.2)	471.080,00
3.3 Benefícios Eventuais (1.3 + 2.3)	2.360.514,00
3.4 IGD/SUAS (1.4 + 2.4)	171.999,96

V - Cronograma de Execução

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Meta	Início	Termino
1.0	1.1	Bloco da Proteção Social Básica	UND	6.050	Janeiro	Dezembro
2.0	2.1	Proteção Social Especial Média Complexidade	UND	90	Janeiro	Dezembro
	2.2	Proteção Social Especial Alta Complexidade	UND	10	Janeiro	Dezembro
3.0	3.1	Benefícios Eventuais	%	100	Janeiro	Dezembro
4.0	4.1	IGD/SUAS	%	100	Janeiro	Dezembro

VI - Cronograma de Desembolso

Parcela 01 43.073,33	Parcela 02 43.073,33	Parcela 03 43.073,33	Parcela 04 43.073,33	Parcela 05 43.073,33	Parcela 06 43.073,33
Parcela 07 43.073,33	Parcela 08 43.073,33	Parcela 09 43.073,33	Parcela 10 43.073,33	Parcela 11 43.073,33	Parcela 12 43.073,33

VII - Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Assistência Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Unico da Assistência Social - ANO 2025

Data Reunião: 11/11/2024

Nrº Ata: 8

Resolução: 16

Publicação: 11/11/2024

Em deliberação, durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o ano de 2025, considerando a importância do mesmo para as ações do SUAS no município de Itabaiana/SE.

IX - Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas e elas visam ao atendimento das disposições da Lei Estadual nº 7251/2011, bem como as documentações comprobatórias encontram-se sob guarda deste órgão executor.

Ana Cláudia de Oliveira Peixoto

Assinatura do(a) Presidente do CMAS

Ana Cláudia de Oliveira Peixoto
Presidente de CMAS
Itabaiana/SE

Adailton Resendo Sousa
Adailton Resendo Sousa
Prefeito Municipal

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Osanir dos Santos Costa

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência
Social

Osanir dos Santos Costa
Secretária do Desenvolvimento Social

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Assistência Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social - ANO 2025

I - Dados Cadastrais

1. Órgão Concedente

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania		CNPJ Nº 13.128.798/0013-37 Nível Gestão: Estadual		
Endereço: Avenida Hermes Fontes, Bairro Luzia	Número: 2120	Cidade: Aracaju	UF: SE	CEP: 49045-86
Telefone: (79) 3179-7676	E-mail: gabinete@seasc.se.gov.br			
Responsável: Erica Lima Cavalcante Mitidieri	CPF: xxx.373.105-xx	RG: 1108908	Expedidor: SSP/SE	
Endereço: Rua Delmiro Gouveia, Corao do Meio	Número: 905	Cidade: Aracaju	UF: SE	CEP:
Telefone: (79) 3179-7676	E-mail: erica.mitidieri@governo.se.gov.br			
Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS		CNPJ Nº 09.354.451/0001-00		

02. Órgão Proponente

Prefeitura: ITABAIANA	CNPJ Nº 14.745.480/0001-24 Nível Gestão:		
Endereço: PRAÇA FAUSTO CARDOSO	Número: 12	Cidade: ITABAIANA	UF: SE CEP: 49500-223
Telefone: 9628-3565 Fax:	E-mail: itabaianasocial@hotmail.com		
Responsável: VALMIR DOS SANTOS COSTA	CPF: 488.192.985-20	RG: 987874	Expedidor: SSP/SE
Endereço: Rua Coronel Sebrão, apt. 01	Número: 26	Cidade: ITABAIANA	UF: SE CEP: 49500-268
Telefone: Fax:	E-mail: valmirdefrancisquinho@gmail.com		

03. Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social - SMAS

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CNPJ Nº 14.745.480/0001-24		
Endereço: RUA CECÍLIA VIEIRA SANTOS	Número: 784	Cidade: ITABAIANA	UF: SE CEP: 49503-102
Telefone: 7934318679 Fax:	E-mail: itabaianasocial@hotmail.com		
Gestor: OSANIR DOS SANTOS COSTA	CPF: 516.511.575-53	RG: 1095214	Expedidor: SSP/SE
Endereço:	Número: 53	Cidade: ITABAIANA	UF: SE CEP: 49500-478
Telefone: Fax: (79) 99628-3565	E-mail: itabaianasocial@hotmail.com		

04. Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência
Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do
Governo Estadual Sistema Unico da Assistência Social - ANO 2025

Endereço: RUA CECÍLIA VIEIRA SANTOS

Numero: 784

Cidade: Itabalana

UF:SE

CEP: 49503-102

Telefone: (79) 34318-679

Fax:

E-mail: cmas@itabalana.se.gov.br

II - Execução Física

Nível Proteção	Piso Proteção Social	Meta	Quantidade Atendimentos	Público
Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Bloco da Proteção Social Básica	1.050	1.050	SCFV
		5.000	5.000	PAIF
Serviços Específicos de Proteção Social Especial	Bloco da Proteção Social De Média Complexidade	50	50	PAEFI
		0	0	CENTRO DIA
	40	40	LA & PSC	
	Bloco da Proteção Social De Alta Complexidade	10	10	Criança e Adolescente
Benefícios Eventuais	Benefícios Eventuais	100	0	Calamidade
		100	100	Mortalidade
		100	0	Natalidade
		100	0	Vulnerabilidade
IGD/SUAS	IGD/SUAS	100	100	IGD/SUAS

III - Execução Financeira

1. Recursos executados Pelo Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos do FEAS

Despesas Proteção Social Básica	163.012,10
Despesas Proteção Social Especial	94.760,73
Despesas Benefícios Eventuais	87.946,00
Despesas IGD/SUAS	194.857,51

IV - Resumo da Execução Orcamentária do Exercício

1.Reprogramação

Saldo da Proteção Básica - PSB	13.491,16
Saldo da Proteção Especial - PSE	6.946,19
Saldo dos Benefícios Eventuais - BE	7.109,43
Saldo IGD/SUAS	0

2. Valor de FEAS Repassado Para o FMAS

Repasso FEAS Proteção Básica	166.200,00
Repasso FEAS Proteção Especial	88.680,00

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência
Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

**Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do
Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social - ANO 2025**

Repasse FEAS Benefícios Eventuais	90.000,00
Repasse FEAS IGD/SUAS	171.999,96

3. Outras Receitas

Rendimentos da Proteção Básica	1.407,56
Rendimentos da Proteção Especial	463,97
Rendimentos Benefícios Eventuais	618,16
Rendimentos IGD/SUAS	5.583,04
Restituição de Saldo não Aplicado da Proteção Básica	0
Restituição de Saldo não Aplicada Proteção Especial	0
Restituição de Saldo não Aplicado Benefícios Eventuais	0
Restituição de Saldo não Aplicado IGD/SUAS	0
Recursos Próprios da Proteção Básica	0
Recursos Próprios da Proteção Especial	0
Recursos Próprios Benefícios Eventuais	1.215,28
Recursos Próprios IGD/SUAS	0
Outros da Proteção Básica	0
Outros da Proteção Especial	0
Outros Benefícios Eventuais	0
Outros IGD/SUAS	0

4. Saldo em 31/12/2025 A Reprogramar Para Exercício de 2026

Saldo Reprogramar da Proteção Social Básica	18.086,62
Saldo Reprogramar da Proteção Social Especial	1.329,43
Saldo Reprogramar Benefícios Eventuais	10.996,87
Saldo Reprogramar IDG/SUAS	-17.274,51

V - Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Data Reunião: 28/01/2026

Nrº Ata: 01/2026

Nrº Resolução: 02/2026

Data Publicação: 28/01/2026

Em reunião deliberativa do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, foi aprovado por unanimidade o Demonstrativo sintético - 2025 do Cofinanciamento do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social .

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência
Social Inclusão e Cidadania - SEASIC

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do
Governo Estadual Sistema Unico da Assistência Social - ANO 2025

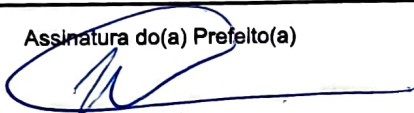
VI - Declaração

Declaro sob penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto neste decreto e que a documentação referente a execução encontra-se sob guarda deste órgão executor.

28 de Janeiro de 2026, Itabaiana/SE

Data e Local

Assinatura do(a) Prefeito(a)



Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Osamir dos Santos Costa

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência
Social

ANEXO

FOTOGRAFICO











PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102



itabaianasocial@hotmail.com



(79) 3431-9701



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



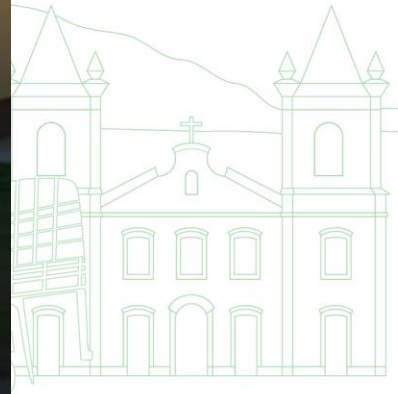

Itabaiana meu lar

Inscrições vão até o dia 31 de agosto
O processo é simples e rápido.

Fique atento, arraste para o lado e confira




Minha Casa Minha Vida, no município de Itabaiana, avança para nova etapa do Programa Habitacional



Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102



itabaianasocial@hotmail.com

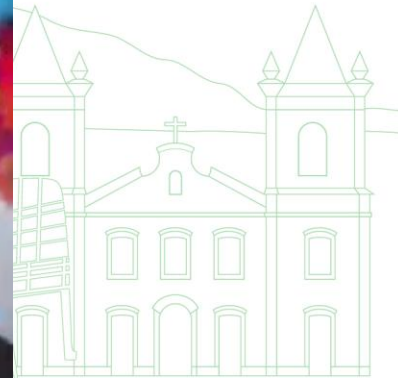


(79) 3431-9701











Secretaria de Desenvolvimento Social visita áreas afetadas e garante apoio às famílias

